

DECRETO Nº 6.883, DE 24 DE JUNHO DE 2024.



Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO o Comando Interno Geral nº # 09.00527/2024, ID nº 248163, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto pelos titulares e suplentes, representando suas respectivas categorias, conforme o Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Ficam nomeados os Conselheiros para um mandato, com vigência até junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.797, de 18 de abril de 2024.

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de junho de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO

	ENTIDADE	REPRESENTANTE
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	Titular: Bruna Camila Andrade Alves

Governamentais		Suplente: Mônica Karoline Campos Pereira
	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Tatiani Da Rocha Andrade Lima
		Suplente: Neura Terezinha Pozzebonn
	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto
		Suplente: Ebersson Noveli Jorra
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular: Luciano Bauer
		Suplente: Flavia de Moura Dantas
Não Governamentais	Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver	Titular: Ivone Lúcia Trevisan
		Suplente: Amélia Zappani Andreis
	Clube do Idoso de Bem com a Vida	Titular: Euclides Maranhão
		Suplente: Érica Eichelt
	Rotary Clube	Titular: Oelson Copetti
		Suplente: Leni Chiarello Ziliotto
	OAB - 21ª	Titular: Antônio Marcos Lopes de Oliveira
		Suplente: Selena Guarnieri

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa